



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

18/02/2016

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1 - 2
1.2. JUÍZES.....	3 - 4
1.3. VARA CRIMINAL.....	5
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	6 - 7
2.2. COMARCAS.....	8
2.3. JUÍZES.....	9 - 11
3. JORNAL EXTRA	
3.1. JUÍZES.....	12
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. JUÍZES.....	13 - 14
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. JUÍZES.....	15 - 16
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. JUÍZES.....	17 - 19
6.2. PRECATÓRIOS.....	20
6.3. VARA DA MULHER.....	21
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. DESEMBARGADOR.....	22 - 23
7.2. JUÍZES.....	24 - 25
7.3. VARA CRIMINAL.....	26
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	27
8.2. COMARCAS.....	28 - 30
8.3. CORREGEDOR (A).....	31
8.4. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	32
8.5. JUÍZES.....	33 - 35
8.6. VARA CRIMINAL.....	36
8.7. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	37

Vereadores e prefeitos de todo Brasil participam de encontro em SL

PÁGINA 3

Vereadores e prefeitos de todo Brasil participam de encontro em São Luís

Vereadores e prefeitos de várias cidades brasileiras estarão reunidos nesta quinta-feira (18), em São Luís, discutindo assuntos de interesse das populações e que estão inseridos na pauta municipalista de debates.

Trata-se do Encontro Nacional de Vereadores e Prefeitos, que será realizado no auditório Paulo Freire, na Assembleia Legislativa do Maranhão. O evento, que acontece pela primeira vez na capital maranhense, está sendo promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB) – entidade que reúne as Associações e Uniões de

Vereadores de todo o país e que representa os mais de 57 mil parlamentares municipais brasileiros – e conta com o apoio da AL e da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

A programação, que terá início na quinta, a partir das 9h, e se prolongará na sexta-feira (19), é composta de painéis nos quais serão abordados temas diversos, dentre eles Prestação de Contas de Vereadores e Prefeitos e a Repercussão nas Eleições Municipais de 2016; Governança e Transparência na Gestão Pública; Pacto Fe-

derativo; Fortalecimento do Municipalismo; Novos Desafios das Eleições 2016; e Federalismo Fiscal.

Entre os palestrantes, estão o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), desembargador Lourival Serejo; o vice-presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Raimundo Carreiro; o prefeito de São José de Ribamar e presidente da FAMEM, Gil Cutrim; o vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado; o secretário executivo do Ministério das

Cidades, Cláudio Trinchão; além do presidente da UVB e vereador da cidade de Iraí (RS), Gilson Conzatti.

“Deveremos contar com uma boa participação de vereadores e prefeitos maranhenses. Será um momento importante no qual estaremos discutindo assuntos que, hoje, pautam todos os debates municipalistas no Brasil”, explicou o superintendente da UVB no Maranhão e vereador da cidade de São Pedro dos Crentes. Asaf Sobrinho.

As inscrições, de acordo com ele, poderão ser feitas durante todo o evento.

CASO DE SANTA INÊS

Justiça afasta prefeito RIBAMAR ALVES E manda empossar o vice

O juiz Alessandro Figueiredo, da comarca de Santa Inês deferiu liminar em mandado de segurança, ontem (17) determinando a posse imediata do vice-prefeito, Edinaldo Dino (PT), em substituição ao prefeito Ribamar Alves (foto), que está preso desde o dia 29 de janeiro, acusado de haver estuprado uma jovem de 18 anos.

PÁGINA 3



CASO DE SANTA INÊS

Justiça afasta Ribamar Alves e manda empossar o vice

O juiz Alessandro Figueiredo, da comarca de Santa Inês deferiu liminar em mandado de segurança, ontem (17) determinando a posse imediata do vice-prefeito, Edinaldo Dino (PT), em substituição ao prefeito Ribamar Alves (PSB), que está preso desde o dia 29 de janeiro, acusado de haver estuprado uma jovem de 18 anos.

Desde a prisão de Ribamar Alves, a gestão ficou sem comando. E, dias depois, com base na Lei Orgânica do Município, o presidente da Associação Comercial de Santa Inês, Fernando dos Santos, protocolou no Legislativo um pedido de cassação. O argumento para o afastamento seria o fim do limite do período máximo de ausência no

caro, que é de 15 dias.

“O prazo, segundo a lei municipal, é de 15 dias para que o gestor municipal não possa se ausentar do município em que administra e tem que ser de forma voluntária, fato em que não cabe na situação do meu cliente”, argumentou o advogado de defesa, Luiz Sabóia. A defesa de Alves já impetrou vários habeas corpus e relaxamento de prisão para tentar libertá-lo, mas não obteve sucesso.

Na segunda-feira (15), os vereadores do município aprovaram licença pedida por Ribamar Alves, mas, em seguida, Edinaldo Dino (PT) protocolou na Justiça um mandado de segurança pedindo a cassação. É nesta terça-feira (16), o juiz Alessandro Figueiredo,

da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, determinou a imediata posse de Dino. No seu despacho, o juiz anulou a decisão da Câmara e o afastamento do prefeito. O prazo para a mudança é de 24 horas.

DENÚNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, ofereceu Denúncia, na segunda-feira (15), contra o prefeito de Santa Inês, José de Ribamar Costa Alves, pela prática de estupro.

Além da condenação do réu, o Ministério Público do Maranhão requer que o processo corra em segredo de justiça, conforme prevê o artigo 234-B do Código

Penal, para evitar a indevida exposição da vítima.

Ribamar Alves é acusado de ter mantido, no dia 28 de janeiro, em Santa Inês, relações sexuais com uma jovem de 18 anos, mediante uso de violência e coação moral.

O réu confirmou ter mantido relações sexuais com a vítima. A jovem afirmou que o ato sexual foi praticado contra a sua vontade.

O exame de corpo de delito indicou que a relação foi forçada, assim como a inspeção feita no vestuário dela.

“Há nos autos elementos suficientes que comprovam a materialidade do crime tipificado no artigo 213 do Código Penal”, afirmou, na Denúncia, a procuradora-geral de justiça, Regina Rocha.

“CAIU” Senarc tira perigoso “Guerreiro” de circulação

Agentes da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) prenderam na tarde de ontem, no Bairro Monte Castelo, Herison Henrique Araujo, o “Guerreiro”, 38 anos. Havia em seu desfavor, um mandado de prisão por sentença condenatória, pelo crime de roubo qualificado, portando arma de fogo. O mandado foi expedido pelo juiz Fernando Mendes Cruz, da 7ª Vara Criminal.

Depois de ouvido pelo magistrado, “Guerreiro” – que ainda responde a um processo por tentativa de homicídio – foi transferido para o Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Solução de Conflitos

Instalado no Fórum Desembargador Sarney Costa, o primeiro Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão está realizando audiências de mediação a partir dos processos enviados pelas varas de família que podem ser apreciados pelo método autocompositivo. As audiências são realizadas com dois mediadores capacitados pelo curso de formação realizado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão, tendo como ministrantes instrutores do Conselho Nacional de Justiça.

TJ convoca interessados em negociar dívidas

As empresas e instituições interessadas em participar do Balcão de Renegociação de Dívidas – que será realizado pelo Poder Judiciário, em Imperatriz, no período de 15 a 18 de março – devem entrar em contato com o 2º Juizado Especial Cível daquela comarca até este sábado, 20, pelo e-mail juizciv2_itz@tjma.jus.br. Até amanhã, 19, a comunicação poderá ser feita também pelo telefone (99) 3523-7592 e presencialmente, na sede do Juizado, no Complexo Jurídico da Faculdade de Imperatriz (Facimp).

O “Balcão de Renegociação de Dívidas” – que ocorrerá durante a Semana do Consumidor, no Shopping Imperial de Imperatriz – conta com o apoio do Procon. A iniciativa integra o programa “Consumidor Adimplente/Cidadão com Plenos Direitos”, idealizado pelo Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ma-

Projeto vai acontecer de 15 a 18 de março

ranhão (TJMA). “O objetivo é ampliar as oportunidades de acordos com clientes em situação de inadimplência”, afirma o presidente do órgão, desembargador José Luiz Almeida, ressaltando o ganho social que pode ser alcançado com o projeto.

Entre as empresas e instituições que já confirmaram presença no evento estão Armazém Paraíba, Associação Comercial, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (Ceap), Cemar, Facimp, OAB, Óticas Maia e Sefaz. ●

Juíza convoca eleição de conselheiros da Comunidade em Arari

Conselho será instalado amanhã, e logo em seguida seus membros serão escolhidos; criação de colegiado está prevista na Lei de Execução Penal

A eleição dos conselheiros da Comunidade de Arari acontecerá amanhã, às 16 h, no Salão do Júri do fórum daquela Comarca. A juíza Anelise Reginato, titular de Arari, lembra que os candidatos ao conselho deverão preencher os requisitos do artigo 80 da Lei de Execução Penal, que versa que “haverá, em cada comarca, um Conselho da Comunidade composto, no mínimo, por um representante de associação comercial ou industrial, um advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, um defensor público indicado

SAIBA MAIS

Sobre o Conselho da Comunidade

O Conselho da Comunidade é um dos órgãos da execução penal, regulado pela Lei 7.210, de 11/07/1984, - Lei de Execução Penal. Ele representa a real possibilidade da sociedade intervir nas relações sociais dentro e fora da prisão, trazendo à tona a necessidade de modificar o modelo de convivência individualizador. O conselho promove a aproximação da comunidade com a prisão e da prisão com a comunidade, além de favorecer o desvelamento e o enfrentamento de esquemas que originam e reforçam a criminalidade, que se encontram dentro da própria sociedade.

pelo Defensor Público Geral e um assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais”.

De acordo com a Lei de Execução Penal, são competências do Conselho da Comunidade visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca; entrevistar presos; apresentar relatórios mensais ao juiz da execução e ao Conselho Penitenciário e diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.

No edital de convocação para a eleição dos conselheiros, a magistrada expressa que não será permitida qualquer propaganda sobre a vida ou qualificação dos candidatos, nem apresentação formal ou informal deles, sendo permitida apenas a identificação. “É válido observar que, na falta da representação prevista neste artigo, ficará a critério do juiz da execução a escolha dos integrantes do Conselho”, ressalta Anelise Reginato. ●

Vice deve tomar posse hoje em Santa Inês

Justiça afastou do cargo o prefeito Ribamar Alves (PSB), preso em São Luís acusado de estupro, e concedeu liminar ao vice Edinaldo Dino (PT) para assumir o comando do município; advogados do prefeito recorrerão ao Tribunal de Justiça. **POLÍTICA 3**

Vice de Santa Inês deve ser empossado hoje no comando da Prefeitura

Edinaldo Dino conseguiu liminar na Justiça para assumir o posto de Ribamar Alves, preso em São Luís acusado de estupro; advogados do prefeito recorrerão

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O vice-prefeito de Santa Inês, Edinaldo Dino (PT), será empossado hoje como comandante do Executivo local pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Orlando Mendes (PDT).

Ele foi beneficiado por uma decisão judicial depois de protocolar mandado de segurança para assumir o mandato em virtude da prisão do titular do cargo, o prefeito Ribamar Alves (PSB), acusado de estupro por uma jovem de 18 anos.

O despacho, liminar, é de autoria do juiz Alessandro Figueiredo, da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, que, além de garantir a posse, anulou a sessão do Legislativo realizada na segunda-feira, 15 - durante a qual se autorizou uma licença de Alves -, "bem como todo os atos ali realizados", e determinou o afastamento do socialista.

A decisão do magistrado põe fim, ainda que temporariamente, a uma situação inusitada criada pelos vereadores de Santa Inês há três dias: após autorizar a licença de Ribamar Alves por 30 dias, os parlamentares deveriam convocar o vice-prefeito para assumir o posto, interinamente, mas não o fizeram. Com isso, a cidade estava sem qualquer comando administrativo.

Além do mandado de segurança na Justiça, Edinaldo Dino protocolou, ainda, uma notícia-crime contra o presidente da Câmara no Ministério Público, por meio da qual o acusa de improbidade administrativa e prevaricação.

Posse

Por telefone, Orlando Mendes contou a **O Estado** que já foi notificado da decisão e que dará posse ao vice-prefeito ainda hoje, às 9h, em sessão a ser realizada na Câmara Municipal especificamente para esse fim.

Como a sessão do início da semana marcou também a abertura dos trabalhos em 2016 - mas foi anulada pelo despacho judicial -



Divulgação

Edinaldo Dino assumirá a Prefeitura de Santa Inês; Ribamar Alves está preso em Pedrinhas por estupro

REPERCUSSÃO

Parlamentares cobraram Justiça

Tanto na Assembleia Legislativa, quanto na Câmara Federal, parlamentares haviam repudiado, no início da semana, a decisão da Câmara Municipal de Santa Inês de conceder licença ao prefeito Ribamar Alves. Na Assembleia, quem se posicionou foi Sousa Neto. Já na Câmara, o deputado Juscelino Filho.

Vice-prefeito toma posse hoje em Santa Inês

uma nova sessão de abertura está convocada para sexta-feira.

Mendes acrescentou, também, que a Câmara não deve recorrer. "Nos resta cumprir a decisão da Justiça. Daremos posse ao vice-prefeito amanhã [hoje], às 9h", declarou.

A defesa do prefeito Ribamar

Vice-prefeito apontou "grave risco" à cidade

Ao protocolar um mandado de segurança na Justiça para garantir sua posse, o vice-prefeito de Santa Inês, Edinaldo Dino (PT), alegou como "grave risco" à sociedade o fato de que a cidade estava sem comando administrativo.

Desde segunda-feira, o prefeito Ribamar Alves (PSB) gozava de licença autorizada pela Câmara. Mesmo assim, o vice não havia assumido o controle do Município.

"Os interesses de quem estará ou não no cargo Executivo da circunscrição são irrelevantes diante do grave risco que a falta de prestação da atividade pública essencial representa para a

vida em sociedade", ressaltou Dino na ação.

Eles também citaram abuso de poder do presidente da Câmara, durante a condução da sessão que o manteve no cargo.

"O abuso de poder no exercício das atribuições do primeiro coator [vereador Orlando] é flagrante: recebe documentos quando não é de sua competência; faz-se dar outra finalidade às sessões legislativas a despeito do Regimento Interno; nega publicidade, transparência e acesso aos atos, pautas, documentos, certidões - todos relacionados e demonstrados neste episódio", completam os advogados.

bunal de Justiça.

A defesa espera derrubar a liminar e evitar, desta forma, que a oposição obtenha a prerrogativa de pedir a cassação do mandato do prefeito, tomando por base a Lei Orgânica do Município. Alves está há 18 dias preso. ●

De Pedrinhas, não I

A decisão liminar do juiz Alessandro Figueiredo, da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, que determina a posse imediata do vice-prefeito da cidade, Edinaldo Dino (PT), concede à administração pública, efetivamente, um comando.

Desde a prisão do prefeito Ribamar Alves (PSB), ocorrida no dia 29 de janeiro, a Prefeitura vinha sendo “administrada” de dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

Algo até inimaginável, alvo de sátira por parte da imprensa nacional, mas já corrigido pela Justiça estadual.

De Pedrinhas, não II

Não há de se fazer aqui qualquer pré-julgamento a Alves, ou juízo de valor a respeito da acusação que lhe é imputada.

Mas cabe ressaltar que, diante do cenário - da manutenção de sua prisão e a necessidade de se dar continuidade às ações no município -, é no mínimo coerente e necessário que se dê autonomia ao vice para que a gestão não pare.

Além dos programas de governo, há uma série de medidas - algumas burocráticas, outras nem tanto -, que carecem de continuidade.

Hildo Rocha “Cabelinho” pode perder o mandato de deputado federal

Em ação proposta pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, o deputado federal Hildo Rocha é réu em ação por ato de improbidade administrativa por ter incluído na folha de pagamento de servidores do município de Cantanhede quem não passou em concurso público. Na ação, o Ministério Público acusou de prática de atos de improbidade o deputado federal Hildo Rocha e Raimundo Nonato Borba Sales, ambos ex-prefeitos de Cantanhede.

Em primeiro momento, Hildo Rocha, responsável pela nomeação ilegal, conseguiu escapar da ação. Por decisão do juiz da Comarca de Cantanhede, foi reconhecida a prescrição da ação e o processo foi extinto em relação ao en-

tão secretário do Governo Roseana, em 2013. Mas o Ministério Público interpôs recurso ao Tribunal de Justiça, que acolheu e mandou processar também o agora deputado federal Hildo Rocha.

Enquanto o Hildo Rocha conseguia escapar do processo, seu companheiro do banco dos réus, o ex-prefeito Raimundo Borba Sales foi condenado por ato de improbidade em pena de suspensão dos direitos políticos por três anos, multa no equivalente a quarenta vezes a remuneração do cargo de prefeito de Cantanhede, e na devolução de R\$ 6 mil reais aos cofres municipais.

Por conta da decisão, o ex-prefeito ficará inelegível até 2027, equivalente aos três

anos de suspensão de direitos políticos e mais oito anos de inelegibilidade da Lei da Ficha Limpa, prazo que só começa a contar após o condenado recuperar os seus direitos políticos.

Agora, após a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão mandando processar Hildo Rocha, o novo juiz da Comarca de Cantanhede determinou a abertura de novo processo, contendo cópia integral do processo que condenou o ex-prefeito Raimundo Borba Sales, e mandou citar o deputado federal, que deverá ser procurado pelos oficiais de Justiça para apresentar a sua defesa.

Como já há decisão da Justiça sobre o mesmo fato, o deputado federal Hildo Rocha

difícilmente conseguirá escapar da condenação por ter incluído na folha de pagamento quem não foi aprovado por concurso público ou nomeado para cargo em comissão. A burla a obrigatoriedade do concurso público é considerada gravíssimo ato de improbidade, pois o apadrinhamento é capaz de comprometer os recursos públicos por anos e fere os princípios da moralidade, da legalidade e da impessoalidade.

Caso seja condenado, o deputado federal Hildo Rocha deverá perder seu mandato, porque a Lei de Improbidade Administrativa prevê no art. 12 como penas, além da suspensão dos direitos políticos, multa e ressarcimento ao erário, a perda da função pública.

Juiz determina afastamento de prefeito de Santa Inês

O juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, no Maranhão, deferiu mandado de segurança, ontem (17), determinando o afastamento do prefeito Ribamar Alves (PSB) - preso em flagrante pelo estupro de uma jovem de 18 anos desde o dia 29 de janeiro -, e a posse do vice-prefeito Ednaldo Lima (PT). Pág. 08

Juiz determina afastamento do prefeito de Santa Inês

O magistrado decidiu que a Câmara Municipal afaste o prefeito Ribamar Alves (PSB) - preso em flagrante pelo estupro de uma jovem de 18 anos - e emposses o vice-prefeito Ednaldo Lima (PT) no prazo máximo de 24 horas

O juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, no Maranhão, deferiu mandado de segurança, ontem (17), determinando o afastamento do prefeito Ribamar Alves (PSB) - preso em flagrante pelo estupro de uma jovem de 18 anos desde o dia 29 de janeiro -, e a posse do vice-prefeito Ednaldo Lima (PT).

Na decisão, o juiz torna nulos todos os atos realizados na sessão ordinária realizada na segunda-feira (15), quando o vice foi impedido de tomar posse e foi concedida licença de 30 dias a Alves por meio do Decreto Legislativo n.º 01/2016.

O magistrado decidiu que a Câmara Municipal afaste o prefeito e emposses o vice no prazo máximo de 24 horas, sob pena de crime de desobediência, conforme o artigo 330 do Código Penal.

Figueiredo determinou também a notificação e requisição de informações ao prefeito Ribamar Alves, ao presidente da Câmara Orlando Mendes (PDT) e ao Ministério Público, que deverá opinar sobre o caso no prazo de 10 dias.

O mandado de segurança com pedido de liminar foi ajuizado pelo vice-prefeito Ednaldo Lima em desfavor do prefeito Ribamar Alves e do presidente da Câmara de Vereadores Or-



Prefeito de Santa Inês (MA) foi preso no fim de janeiro

lando Mendes. Ele também já formalizou "denúncia-crime" ao Ministério Público.

Acusado - O Ministério Público informou na tarde de ontem (17) que a procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, ofereceu denúncia contra Ribamar Alves, na segunda-feira (15), pela prática de estupro.

Além da condenação do réu, o órgão requer que o processo corra em segredo de justiça "para evitar a indevida exposição da vítima", conforme prevê o artigo 234-B do Código

Penal.

Na denúncia, Alves é acusado de ter mantido relações sexuais a jovem "mediante uso de violência e coação moral". Ele afirma que as relações foram consensuais. A jovem diz que o ato sexual foi praticado contra a sua vontade.

O Ministério Público afirma que o exame de corpo de delito indicou que a relação foi forçada, assim como a inspeção feita no vestuário dela. "Há nos autos elementos suficientes que comprovam a materialidade do crime tipificado no artigo

213 do Código Penal", afirmou, na Denúncia, a procuradora-geral de justiça, Regina Rocha.

Decisão da Câmara - Na segunda-feira, votação na Câmara dos Vereadores impediu o vice-prefeito de tomar posse. Os parlamentares também concederam licença de 30 dias requerida pelo prefeito, que alegou "motivo de força maior, que o impede de estar presente". Preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, o prefeito já teve vários pedidos de habeas corpus negados pela Justiça.

Fonte: GIMA

Justiça decide afastar Ribamar Alves e dar posse ao vice-prefeito

Durou apenas dois dias a licença concedida pela Câmara Municipal ao prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB). A Justiça mandou o presidente da Casa anular a sessão da última segunda-feira e dar posse ao vice-prefeito Ednaldo Alves Lima, o Dino (PT). No texto, o juiz Alessandro Bandeira Figueiredo analisou a acusação de ilegalidade na realização da sessão de segunda-feira e ratificou o argumento da assessoria jurídica de Ednaldo Lima. O juiz diz ainda que já se decorreram os oito dias previstos na Lei Orgânica municipal, em que o prefeito poderia ficar afastado sem aviso prévio.

PÁGINA 3\POLÍTICA

MPMA oferece denúncia contra prefeito de Santa Inês

PÁGINA 3\POLÍTICA

CASO RIBAMAR ALVES



Ednaldo Lima comemorando com a população. Presidente da Câmara garantiu a realização de uma sessão solene hoje, onde dará posse ao novo prefeito

Justiça manda dar posse ao vice

A decisão foi proferida na noite da última terça-feira, mas foi publicada somente ontem. A Justiça também mandou o presidente da Câmara de Vereadores anular a sessão de segunda

POR JOÃO CARVALHO JR.
ESPECIAL PARA O IMPARCIAL

Memória

Sessão de segunda

Na última segunda-feira (15), a Câmara de Vereadores de Santa Inês se reuniu para a abertura dos trabalhos no ano de 2016, mas o presidente da Casa, vereador Orlando Mendes (PDT), transformou a sessão solene em sessão ordinária e colocou em votação o pedido de licença de Ribamar Alves (PSB). A licença foi concedida e não foi dada posse ao vice-prefeito, Ednaldo Alves Lima, o Dino (PT).

Decisão

Diante do exposto, a decisão do juiz não poderia ser diferente. Ele determinou a anulação da sessão da última segunda-feira e a imediata posse de Ednaldo Lima como prefeito de Santa Inês. [...] determino o imediato afastamento do Prefeito Municipal de Santa Inês, José de Ribamar Costa Alves, do cargo de Prefeito Municipal, devendo o impetrado, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Inês, Orlando de Araújo Mendes, imediatamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, proceder ao ato solene de posse do Vice-Prefeito Ednaldo Alves Lima no cargo de Prefeito Municipal de Santa Inês.



É uma grande responsabilidade que pesa sobre os meus ombros, porque é um município de mais de 83 mil habitantes e todos clamavam por uma Santa Inês melhor

Ednaldo Lima,
vice-prefeito de Santa Inês

D urou apenas dois dias a licença concedida pela Câmara Municipal ao prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB). A Justiça mandou o presidente da Casa anular a sessão da última segunda-feira e dar posse ao vice-prefeito Ednaldo Alves Lima, o Dino (PT).

A decisão foi proferida na noite de terça-feira (16), mas só foi publicada ontem. No texto, o juiz Alessandro Bandeira Figueiredo analisou a acusação de ilegalidade na realização da sessão de segunda-feira e ratificou o argumento da assessoria jurídica de Ednaldo Lima. "[...] há elementos indiciários de que a sessão em que fora concedida licença a ele padece de vícios de nulidade[...] há de ser bem analisada a licença concedida ao Prefeito em tela, pois, pelo menos à primeira vista, parecem que [...] a licença para tratar de interesse particular não se adequaria à situação do alcaide de Santa Inês/MA, pois o seu estado atual de custodiado não se coaduna com o instituto da licença concedida, e isso por razões óbvias, eis que é fisicamente inviável que alguém que esteja preso possa, de forma eficaz, gozar de licença para resolver problemas particulares".

Prazo vencido

O juiz diz ainda que já se decorreram os oito dias previstos na Lei Orgânica municipal, em que o prefeito poderia ficar afastado sem aviso prévio. Contudo, ele prefere levar em consideração a Constituição Federal, com a qual reforça que o Ribamar Alves extrapolou o período limite para se manter longe da cidade. "Ocorre que, ainda que se considere o prazo da CF/88 [Constituição Federal], no caso, vê-se que o alcaide já se encontra há mais de 15 (quinze) dias sem comparecer no Município de Santa Inês, eis que fora preso em 29.01.2016, e, como dito, há elementos indiciários de que a sessão em que fora concedida licença a ele padece de vícios de nulidade, de modo que, efetivamente restaria caracterizado o seu impedimento para exercer a chefia do Executivo Municipal".

Festa

Assim que soube da decisão judicial, Ednaldo Lima entrou em contato com o presidente da Câmara, que garantiu a realização de uma sessão solene, às 9h de hoje, onde dará posse ao novo prefeito. Dino festejou a posição da Justiça, mas já se preocupava com a responsabilidade que assume. "É uma grande responsabilidade que pesa sobre os meus ombros, porque é um município de mais de 83 mil habitantes e todos clamavam por uma Santa Inês melhor. Desejo trabalhar pelo município".

Segundo erro

Outro ponto também visto e julgado pelo juiz foi a não posse do vice-prefeito. Segundo o magistrado, a postura dos vereadores de Santa Inês levou prejuízo ao município e retirou direitos do vice-prefeito. "De igual forma, o periculum in mora faz-se presente no caso, posto que ora se trata de questão atinente à legitimidade de mandato eletivo, sendo claro o prejuízo ao impetrante [Ednaldo Lima] e à sociedade em caso de espera pelo trâmite do processo, devendo, assim, de pronto, o legitimado a exercer a Chefia do Executivo assumi-lo. E, como se sabe, em caso de impedimento do Chefe do Executivo, deve assumir o cargo de Prefeito o seu vice (art. 49 da LOM)".

MP faz denúncia contra Ribamar Alves

A procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, ofereceu Denúncia, em 15 de fevereiro, contra o prefeito de Santa Inês, José de Ribamar Costa Alves, pela prática de estupro.

Além da condenação do réu, o Ministério Público do Maranhão requer que o processo corra em segredo de Justiça, conforme prevê o artigo 234-B do Código Penal, para evitar a indevida exposição da vítima. Ribamar Alves é acusado de ter mantido, no dia 28 de janeiro, em Santa Inês, relações sexuais com uma jovem de 18 anos, mediante uso de violência e coação moral.

O réu confirmou ter mantido relações sexuais com a vítima. A jovem afirmou que o ato sexual foi praticado contra a sua vontade.



de janeiro foi a data do suposto estupro

O exame de corpo de delito indicou que a relação foi forçada, assim como a inspeção feita no vestuário dela.

"Há nos autos elementos suficientes que comprovam a materialidade do crime tipificado no artigo 213 do Código Penal", afirmou, na Denúncia, a procuradora-geral de Justiça, Regina Rocha.



Há nos autos elementos suficientes que comprovam a materialidade do crime tipificado no artigo 213 do Código Penal

Regina Rocha,
procuradora-geral de Justiça



Vice assume hoje comando da prefeitura de Santa Inês

P2c1

Justiça anula ato da Câmara e determina posse do vice-prefeito

Divulgação



Vice-prefeito Ednaldo Alves Lima

Por William Junior

A Assessoria de Comunicação da Câmara de Vereadores de Santa Inês divulgou na tarde dessa quarta-feira (17), após a justiça anular a Sessão Ordinária realizada na última segunda-feira (15), que haverá nesta quinta-feira (18) a cerimônia de posse do vice-prefeito Ednaldo Alves Lima como prefeito do município.

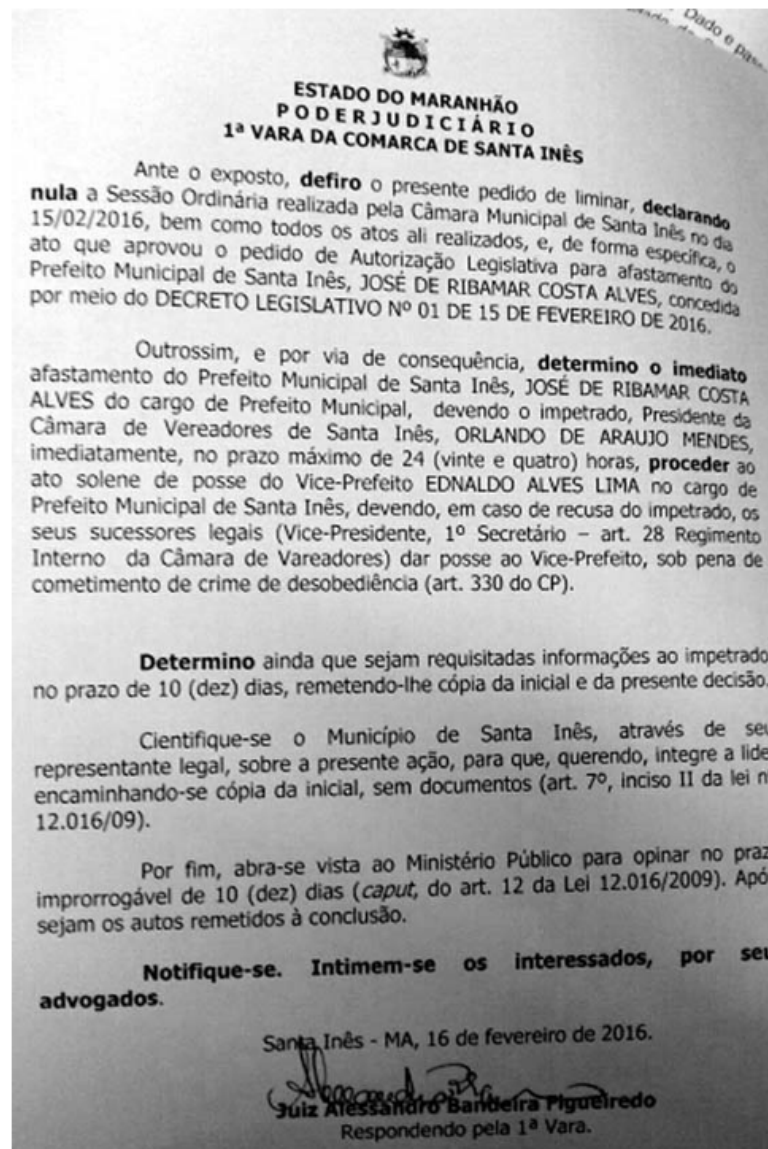
A posse será realizada às 9h, na Câmara Municipal.

Anulação - O juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, res-

pondendo pela 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, deferiu o pedido de liminar, declarando nula a Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Santa Inês na segunda-feira (15).

A decisão solicita que todos os atos realizados durante a mesma sejam nulos, em especial o ato que aprovou o pedido de Autorização Legislativa para afastamento do prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, concedida por meio de Decreto Legislativo.

A decisão determina ainda

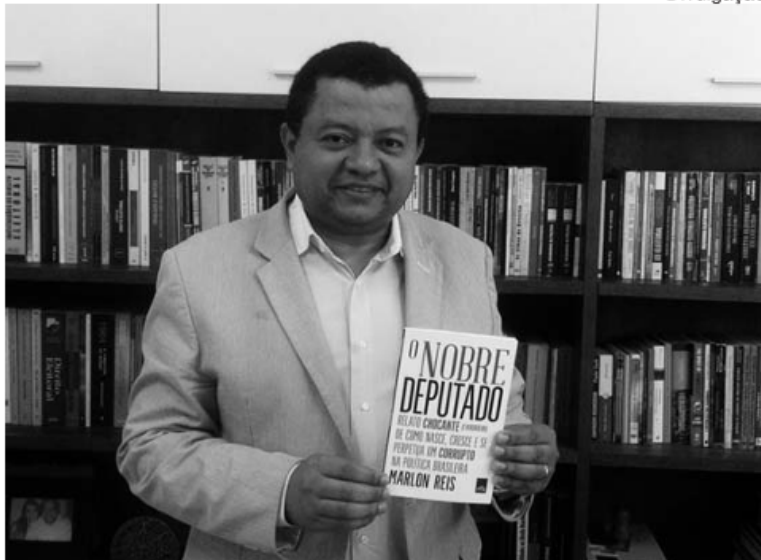


o afastamento imediato do gestor e solicita que o presidente da Câmara de Vereadores, Orlando Mendes, rea-

lize ato solene de posse do vice-prefeito Ednaldo Alves Lima no cargo de prefeito municipal de Santa Inês.

'O Nobre Deputado' será utilizado em projeto de educação política de estudantes no Maranhão

Divulgação



Juiz e idealizador da Lei da Ficha Limpa, Marlon Reis, autor do livro

De fevereiro a maio deste ano, o projeto “Ler, Escrever e Pensar – Conscientizar para Transformar” vai instigar alunos da rede pública de ensino do município de João Lisboa a desenvolver o pensamento crítico sobre o papel do indivíduo como instrumento de transformação social, utilizando como apoio pedagógico o livro “O Nobre Deputado”.

A iniciativa é do Ministério Público do Maranhão, através da 2ª Promotoria de Justiça de João Lisboa, e envolverá, diretamente, vinte escolas públicas do município. De acordo com a promotora e coordenadora do projeto, Maria José Corrêa, “as informações trazidas pelo livro afetam a nossa comodidade, nos suscitam a inquietação

com a nossa realidade social e política. E é isto que o projeto visa: levar os envolvidos à ir-resignação que os motive ao conhecimento, à informação, à participação política, à busca por mudança de sua própria realidade”.

No momento em que os ranços políticos estão cada vez mais expostos na mídia, é reforçada a importância do papel da escola no processo de “ler, escrever e pensar” sobre o tema. Especialmente nas cidades do interior do Maranhão, estado castigado com os piores índices sociais, em decorrência da falta de políticas públicas e acesso à informação.

O livro a ser utilizado no projeto, “O Nobre Deputado”,

é de autoria do juiz de Direito Marlon Reis, um dos idealizadores da Lei da Ficha Limpa, conhecido internacionalmente pelo seu trabalho no combate à corrupção.

Na obra, que foi construída a partir de pesquisas inéditas, o autor dá vida a um personagem fictício, chamado de Cândido Peçanha, que encarna ele próprio as condutas de políticos corruptos e explica os meandros da política brasileira. Dessa forma, as salas de aula serão palanque para debates com temas como democracia, compra de votos, financiamento de campanhas e combate à corrupção.

“O nosso maior desafio é conseguir motivar e tornar todos os envolvidos em um agente de multiplicação do conhecimento, da informação e de combate às ações dos horríveis Cândidos Peçanhas que, por certo, existem em todos os rincões deste País”, explica Maria José.

A alguns meses das eleições municipais, este é considerado um momento histórico para o município de João Lisboa, já que com essa iniciativa pioneira, uma parcela significativa da população de cerca de 23 mil habitantes (IBGE, 2015) deve ser impactada com os debates da comunidade estudantil, que através de atividades propor-

cionadas pelas escolas, também envolverá amigos e familiares no debate sobre a conscientização política.

O material de estudo será distribuído em toda a rede pública de ensino e, após período estabelecido, os alunos deverão produzir uma redação individual de até 90 linhas, que serão avaliadas por professores selecionados. Na primeira etapa, serão classificados três trabalhos de cada escola, de onde serão escolhidos os nove melhores a serem premiados com medalhas, smartphones, notebooks, tablets e bolsas de estudo, como forma de incentivo aos alunos.

De acordo com a coordenadora Maria José, a expectativa é que o projeto seja adotado em outros municípios do Maranhão. “Há grande possibilidade e é esta a nossa vontade e disposição. De que o projeto seja encampado pelo Ministério Público do Maranhão, em todas as unidades de Execução”.

Lançamento – A solenidade de lançamento do projeto acontece no próximo dia 23, às 9 horas, no Ginásio de Esportes Nicolau Dino, na Avenida Imperatriz, Centro de João Lisboa, com participação e palestra do autor do livro “O Nobre Deputado”, o juiz de Direito Marlon Reis. *(Maria-na Castro / Ascom)*

Ação do Governo Estado assegura retomada dos pagamentos de precatórios

Atendendo a uma ação ajuizada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), o Banco do Brasil efetuou hoje, (16), a transferência de R\$ 100 milhões, provenientes de depósitos judiciais, dos quais R\$ 70 milhões serão repassados ao Tribunal de Justiça (TJ) exclusivamente para pagamento de Precatórios.

A atuação judicial e extrajudicial da PGE foi decisiva para assegurar o repasse de recursos destinados à quitação dos Precatórios, que estão acumulados desde 2012 e deixaram de ser pagos ainda na gestão passada.

As tratativas da PGE com representantes do Banco do Brasil para obter o repasse dos valores oriundos de depósitos judiciais vêm desde o início do ano passado. Porém, diante da resistência do Banco, a PGE ajuizou uma ação ordinária em setembro de 2015, na qual obteve liminar que culminou com o bloqueio de recursos que não estavam sendo repassados pelo Banco, apesar da existência de leis e de termo de compromisso celebrado entre

o Estado e o TJ que asseguravam o repasse.

O pagamento regular de precatórios permite o adequado cumprimento da função jurisdicional, evitando uma frustração das justas expectativas do credor e permitindo maior credibilidade da sociedade em relação ao Poder Público.

Para o Procurador Geral do Estado, Rodrigo Maia, o empenho do Governo do Estado através da atuação da PGE reflete o compromisso do governador Flávio Dino com o pagamento dos precatórios em respeito aos jurisdicionados e ao Poder Judiciário: “existem precatórios inclusive de caráter alimentar que finalmente serão pagos, o que sinaliza de forma veemente o compromisso da atual gestão com a concretização dos direitos dos cidadãos”, explica.

Vale lembrar que os pagamentos dos precatórios serão geridos pelo TJ observando a ordem cronológica. (*Marcus Saldaanha-Secom*)

Secretaria da Mulher promove palestra sobre igualdade de gênero

O debate foi sobre o tratado internacional que dispõe sobre os direitos humanos da mulher na busca da igualdade de gênero



Francisco Lima

O debate foi pautado nas propostas e ideias da Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulher (SMPM) promoveu, na tarde dessa terça-feira (16), uma palestra voltada à equidade de gênero para mulheres imperatrizenses. O debate foi pautado nas propostas e ideias da Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW, adotada em 1979, pela Assembleia Geral das Nações Unidas. A palestra foi ministrada pela professora e coordenadora do EMAJ (Escritório Modelo de Assistência Jurídica) da Fest, Marilene Santos, com a participação de Jossania Nascimento Fernandes, bacharel em Direito.

O encontro ocorreu nas novas instalações da SMPM, que contou com a participação de representantes de diversos órgãos da Rede de Proteção à Mulher, entre eles Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, Vara Especial da Mulher, Casa Abrigo, Centro de Referência

e Atendimento à Mulher – Cram, Clube das Mães de Imperatriz, assistentes sociais, movimentos sociais, Casa do Idoso e sociedade civil. O evento contou ainda com a participação da coordenadora do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Paism), Graça Dantas, do secretário municipal de Trânsito e Transporte – Setran, José Ribamar Alves Soares (Cabo J. Ribamar), da secretária de Desenvolvimento Social (Sedes), Miriam Ribeiro, entre outros.

O debate teve como objetivo principal promover os direitos da mulher na busca da igualdade de gênero e reprimir quaisquer discriminações contra a mulher. Entre os temas abordados, destacaram-se o histórico de lutas dos movimentos de mulheres no Brasil, o direito ao voto, a participação da mulher na política local, formas de violência e a lei Maria da Penha, como grande conquista para as mu-

lheres, sobretudo no âmbito jurídico brasileiro.

“Hoje foi um momento de socialização sobre a Convenção Internacional de Violência Contra a Mulher. Foi um momento de debater por mudanças de políticas públicas voltadas para proteção e o combate contra todas as formas de violência doméstica e familiar, e pela conquista de igualdade de gênero na sociedade”, destacou a palestrante Marilene Santos.

A secretária da Mulher, Conceição Medeiros Formiga, explicou que o debate foi um momento de vivência do dia 1º de fevereiro, dia em que o Brasil celebra a Eliminação da Discriminação contra a Mulher. “Esse ano houve um pequeno atraso por questões das novas instalações da secretaria, mas foi um momento especial. Foi um momento de aprendizagem e capacitação para todos nós. Portanto, é mais uma tarefa que cumprimos de interesse social”, disse a secretária.

O evento serviu, ainda, para apresentar as novas instalações da Secretaria, que desde o dia 17 de dezembro passado funciona na Avenida Rafael de Almeida, 600, bairro São Salvador, aos participantes da palestra. Ao final do evento, Conceição Formiga falou sobre as atividades que a SMPM promoverá no dia 24 de fevereiro, Dia do Voto Feminino, que será realizado na Câmara Municipal de Vereadores, às 16 horas, com a participação de diversas líderes femininas e da sociedade civil, bem como da programação da Semana da Mulher, que acontecerá no período de 2 a 8 de março. **(Francisco Lima / ASCOM)**

**Gil Cutrim
recebe
representantes
da União de
Vereadores
do Brasil**

Pág - 7

Gil Cutrim recebe representantes da União de Vereadores do Brasil

O prefeito de São José de Ribamar e presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), Gil Cutrim, recebeu, nesta quarta-feira (17), os vereadores Gilson Conzatti, do Rio Grande do Sul, e Asaf Sobrinho, do município maranhense de São Pedro dos Crentes, presidente e superintendente regional da União dos Vereadores do Brasil (UVB), respectivamente.

Na oportunidade, eles discutiram os últimos detalhes do Encontro Nacional de Vereadores e Prefeitos, que acontece nesta quinta-feira (18), a partir das 9h, no auditório Fernando Falcão, na Assembleia Legislativa.

No evento, que terá prosseguimento na sexta-feira (19), serão discutidos assuntos de interesse das populações e que estão inseridos na pauta municipalista de debates.

“Apoiamos todo e qual-



Sobrinho, Cutrim e Conzatti durante reunião nesta quinta-feira

quer evento que tenha como objetivo fortalecer o municipalismo no Maranhão. A UVB, entidade que reúne os mais de 57 mil vereadores brasileiros, está de parabéns ao promover este encontro em São Luís”, disse Cutrim.

Conzatti e Sobrinho agradeceram o apoio do

presidente da entidade municipalista e da Assembleia Legislativa. De acordo com eles, somente unindo forças será possível fortalecer as cidades e modificar erros políticos e constitucionais históricos, dentre eles o pacto federativo injusto que beneficia a União e penaliza os municípios.

A programação do encontro será composta de painéis nos quais serão abordados temas diversos, tais como Prestação de Contas de Vereadores e Prefeitos e a Repercussão nas Eleições Municipais de 2016; Governança e Transparência na Gestão Pública; Pacto Federativo; Fortalecimento do Municipalismo; Novos Desafios das Eleições 2016; e Federalismo Fiscal.

Entre os palestrantes, além de Gil Cutrim e Gilson Conzatti; estão o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), desembargador Lourival Serejo; o vice-presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Raimundo Carreiro;; o vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado; o secretário executivo do Ministério das Cidades, Cláudio Trinchão.

Justiça determina posse de vice e afasta prefeito de Santa Inês



O juiz que responde pela 1ª Vara de Santa Inês, Alessandro Figueiredo, concedeu liminar nesta quarta-feira, 17, determinando o imediato afastamento do prefeito do município, José de Ribamar Costa Alves, preso desde o dia 29 de janeiro sob acusação do crime de estupro. A decisão fixa o prazo de 24 horas para que o presidente da Câmara de Vereadores empossasse no cargo o vice-prefeito, Ednaldo Alves de Lima, ou seus sucessores legais, sob pena de incorrer em crime de desobediência. **Página 3**

Justiça afasta prefeito Ribamar Alves e determina posse do vice-prefeito de Santa Inês

O juiz que responde pela 1ª Vara de Santa Inês, Alessandro Figueiredo, concedeu liminar nesta quarta-feira, 17, determinando o imediato afastamento do prefeito do município, José de Ribamar Costa Alves, preso desde o dia 29 de janeiro sob acusação do crime de estupro. A decisão fixa o prazo de 24 horas para que o presidente da Câmara de Vereadores empossa no cargo o vice-prefeito, Ednaldo Alves de Lima, ou seus sucessores legais, sob pena de incorrer em crime de desobediência.

O vice-prefeito impetrou mandado de segurança contra o presidente da Câmara de Vereadores, Orlando de Araújo Mendes, solicitando que fosse empossado no cargo de prefeito, por considerar nula a última sessão legislativa, na qual foi concedida licença ao prefeito José de Ribamar Alves.

Em decorrência do afastamento da Juíza Titular da 1ª Vara, o pedido foi apreciado pelo Juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, titular do Juizado Especial Cível e Criminal, que considerou nula a sessão realizada pela Câmara dos Vereadores no dia 15 de fevereiro.

Segundo o magistrado, desde a prisão do prefeito, é fato notório que a cidade de Santa Inês encontrava-se sem administração, fato noticiado em jornais e blogs e que estaria gerando instabilidade social. Ele acatou os argumentos do pedido, entendendo que a sessão da Câmara de Vereadores que concedeu licença ao prefeito teria sido realizada em contraposição ao Regimento Interno da Câmara.

O juiz justificou que a sessão legislativa, que foi a primeira do ano, deveria ser solene e com pauta pré-estabelecida na Ordem do Dia



com antecedência de 24 horas, conforme prevê o Regimento Interno, o que não foi observado. “Jamais a primeira sessão do ano deveria ser feita por meio de sessão ordinária, e muito menos poderia tratar de matéria estranha ao seu objetivo, qual seja, a instalação dos trabalhos legislativos”, observou.

PRISÃO – O prefeito Ribamar Alves está preso preventivamente desde o dia 29 de janeiro, após ser preso em flagrante pela polícia acusado de estupro contra uma jovem de 18 anos.

De acordo com a Lei Orgânica do Município, o prefeito não pode ausentar-se do município por mais de oito dias sem prévia autorização da Câmara de Vereadores, sob pena de perda de mandato por crime de responsabilidade.

Em sua decisão, o juiz questionou ainda a própria licença concedida ao prefeito para tratar de interesses particulares, pois espécie não se adequaria à situação do gestor. “O seu estado atual de custodiado não se coaduna com o instituto da licença concedida, e isso por razões óbvias, eis que é fisicamente inviável que alguém que esteja preso possa, de forma eficaz, gozar de licença para resolver problemas particulares”, pontuou.

Judiciário de Ribamar faz controle biométrico do comparecimento de acusados

O Judiciário de São José de Ribamar deu início, na última terça-feira (16), ao controle do comparecimento obrigatório de acusados à Justiça, por meio de sistema biométrico instalado na 1ª Vara Criminal daquela comarca, situada na região metropolitana de São Luís. Mais de duzentos acusados já estão marcando a presença eletronicamente.

O sistema está sendo utilizado na vara para registrar e monitorar o comparecimento periódico e obrigatório de acusados beneficiados com medidas cautelares diversas da prisão (artigo 319, do Código de Processo Penal) ou com a suspensão condicional do processo (artigo 89 da Lei nº 9.099/95).

O equipamento utilizado é semelhante ao ponto eletrônico que registra a jornada de trabalho dos servidores do Judiciário. Durante a visita mensal à vara para prestar informações sobre suas atividades, o acusado coloca a digital no equipamento de leitor biométrico, que confirma a identidade do beneficiário, registrando, automaticamente, o comparecimento e emite relatório no sistema.

A tecnologia contribuiu

para dar efetividade ao controle do comparecimento dos acusados, que antes era feito manualmente. Antes de adotar o sistema biométrico, o controle do comparecimento era feito por meio de pastas e assinando o Termo de Comparecimento. Além de demorado, aumentava o serviço na secretaria judicial. Agora, o controle do comparecimento do acusado passou a ser feito de forma rápida, prática, eficiente e mais produtiva pelos servidores da secretaria judicial.

Até quarta-feira (17), 288 acusados já tinham sido cadastrados no sistema. Em um mês, ao final do cadastramento, será possível saber, exatamente, quantos beneficiários estão cumprindo medida cautelar nessas condições, além dos 41 beneficiados com a suspensão do processo.

“Já que não conseguimos diminuir o volume crescente de processos criminais distribuídos na vara, nós temos que trabalhar com mais eficiência com os que entram. Assim contribuimos para diminuir a reincidência no crime e a impunidade”, avaliou a juíza Teresa Pereira Mendes (1ª Vara Criminal).

Centro de Solução de Conflitos do TJMA realiza audiências de mediação

O 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) – instalado no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau – está realizando audiências de mediação, a partir dos processos enviados pelas varas de família que podem ser apreciados pelo método autocompositivo. As audiências acontecem nos horários das 8h30 às 11h30

e das 14h30 às 15h30, sendo distribuídas em três salas, onde funcionam – cada uma – com dois mediadores capacitados pelo curso de formação realizado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), tendo como ministrantes instrutores do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Primeiramente, os processos passam por uma triagem realizada pelos mediadores, que analisam

os autos e encaminham as partes para as sessões de mediação. Após receberem as informações dos mediadores acerca do método e aceitarem participar da sessão, as partes assinam um termo de consentimento para que a audiência possa acontecer. Além da marcação de audiências de conciliação, o 1º Centro de Solução de Conflitos está recebendo, também, agendamento de pessoas interessadas em

resolver questões por meio da mediação. A mediação é um método autocompositivo, assim como a conciliação, em que as partes, assistidas por um mediador, participam efetivamente de toda a construção da decisão que envolve a questão conflituosa, contudo, em regra, o método é utilizado em situações mais complexas, como as demandas de família.

Controle biométrico de acusados

O Judiciário de São José de Ribamar deu início, na última terça-feira (16), ao controle do comparecimento obrigatório de acusados à Justiça, por meio de sistema biométrico instalado na 1ª Vara Criminal daquela comarca, situada na região metropolitana de São Luís. Mais de duzentos acusados já estão marcando a presença eletronicamente. O sistema está sendo utilizado na vara para registrar e monitorar o comparecimento periódico e obrigatório de acusados beneficiados com medidas cautelares diversas da prisão (artigo 319, do Código de Processo Penal) ou com a suspensão condicional do processo (artigo 89 da Lei nº 9.099/95).a

Justiça ouve acusados de emboscar equipe da Rede Globo no Maranhão

Os acusados de armar uma emboscada para roubar o equipamento de dois profissionais do Fantástico, da TV Globo, em julho de 2014, na cidade de Anapurus, participaram, terça-feira (16), de uma audiência na comarca de Brejo, sendo ouvidos pela juíza Maria da Conceição Privado Rêgo.

PAG. 6 [C1]

Acusados de emboscar equipe da Globo em Anapurus são ouvidos em Brejo

OSWALDO VIVIANI

Os acusados de armar uma emboscada para roubar o equipamento de dois profissionais do Fantástico, da TV Globo, em julho de 2014, na cidade de Anapurus (a 284 quilômetros de São Luís), participaram, na tarde de terça-feira (16), de uma audiência na comarca de Brejo (a 324 quilômetros de São Luís e a 40 km de Anapurus). Foram ouvidos pela juíza Maria da Conceição Privado Rêgo o cabo da Polícia Militar Raimundo Silva Monteles (sobrinho da prefeita Cleomaltina Moreira Monteles, a Tina Monteles (PRB); o secretário de Assistência Social, Manoel Francisco Monteles Neto; o secretário de Finanças, Jairo Lisboa de Sousa; e Agnaldo Henrique Alves. Eles respondem a uma ação penal por prática de crime de roubo majorado. A emboscada e o roubo aos profissionais da Globo ocorreram na tarde de 17 de julho de 2014, num restaurante



O cabo Raimundo Silva Monteles, sobrinho da prefeita Tina Monteles, é um dos acusados de emboscar equipe da Globo

na entrada de Anapurus. Ao menos sete homens participaram do cerco à equipe da Globo, mas apenas quatro foram identificados e respondem pelo crime. Os profissionais do Fantástico produziam uma reportagem

sobre desvio de verbas públicas no município. Segundo a juíza Maria da Conceição – que já ouviu 13 testemunhas do processo –, os acusados, se condenados, podem pegar, no mínimo, a pena de 4 anos de prisão.

À época, o repórter Eduardo Faustini e o cinegrafista Luiz Cláudio Azevedo investigavam a existência de esquema de desvios de mais de R\$ 30 milhões nos municípios maranhenses de Mata Roma e Anapurus.

Corregedoria reúne com juízes

A desembargadora Anildes Cruz, corregedora-geral da Justiça, esteve reunida na tarde desta terça-feira (16), no Fórum do Des.Sarney Costa, com juízes criminais que atuam na Comarca da Ilha de São Luís. No encontro, os magistrados apresentaram propostas para o aprimoramento das audiências de custódia e plantão judicial. “Todas as proposições aqui apresentadas, são valiosas contribuições dos magistrados que atuam na área criminal para consolidação das audiências de custódia em nosso Estado”, afirmou a corregedora. O coordenador da Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão – TJMA, desembargador Froz Sobrinho, presente ao encontro, apresentou relatório sugerindo a necessidade, urgente, de intensificar as audiências de custódia.

Fórum inaugura galeria de ex-diretores

Será inaugurada nesta quinta-feira (18) a galeria de ex-diretores do Fórum Des. Sarney Costa. A solenidade ocorre às 9h, no hall do prédio, com a presença da desembargadora Anildes Cruz. Construído em 1988, no bairro do Calhau, o fórum teve, simultaneamente, dois diretores na primeira gestão, os juízes José Ribamar Andrade (criminal) e José Ribamar Goulart Heluy (cível). Já dirigiram o órgão 17 magistrados. Atualmente o diretor é Sebastião Joaquim Lima Bonfim, para o biênio 2016/2017.

Santa Inês
Justiça manda
afastar o
prefeito Ribamar
Alves e dar
posse ao vice

PAG. 3 [C1]

Santa Inês

Justiça manda afastar o prefeito Ribamar Alves e dar posse ao vice

OSWALDO VIVIANI

O juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, da 1ª Vara da comarca de Santa Inês (a 245 quilômetros de São Luís), deferiu mandado de segurança ontem (17), determinando o afastamento do prefeito José de Ribamar Costa Alves (PSB), 61 anos, preso desde o dia 29 de janeiro no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Pedrinhas, acusado pelo estupro de uma jovem de 18 anos. Na decisão, o juiz torna nulos todos os atos da sessão realizada na segunda-feira (15), quando o vice-prefeito eleito Ednaldo Alves Lima (PT), 53, não pôde tomar posse, após ser concedida licença de 30 dias a Ribamar Alves, por meio do Decreto Legislativo nº 01/2016. O magistrado decidiu que a Câmara Municipal afaste o prefeito e emposses o vice no prazo máximo de 24 horas, sob pena de crime de desobediência, conforme o artigo 330 do Código Penal. Figueiredo determinou, também, a notificação e requisição de informações ao prefeito Ribamar Alves, ao presidente da Câmara Orlando Mendes (PDT) – que votou, na segunda-feira, favorável à concessão da licença

ao prefeito – e ao Ministério Público, que deverá dar parecer sobre o caso no prazo de 10 dias. O mandado de segurança com pedido de liminar foi ajuizado pelo vice-prefeito Ednaldo Lima em desfavor do prefeito Ribamar Alves e do presidente da Câmara de Vereadores Orlando Mendes. Ednaldo também já formalizou “denúncia-crime” ao Ministério Público. Na segunda-feira (15), após uma sessão tensa, a Câmara de Vereadores de Santa Inês decidiu, por 8 votos contra 7, aprovar o pedido de licença de 30 dias, feito pelo prefeito Ribamar Alves. O voto decisivo a favor de Alves foi dado pelo presidente da Casa, Orlando Mendes (PDT). Com a decisão, o vice-prefeito Ednaldo Lima não pôde tomar posse, mesmo já tendo completado 15 dias do afastamento do prefeito, que foi preso pela Polícia Civil no dia 29 de janeiro. A Constituição Federal determina a posse do vice após 15 dias de afastamento do titular. Após a decisão da Câmara, Ednaldo criticou os vereadores que votaram favoravelmente ao prefeito e disse que tentaria assumir o cargo pela via judicial. Os vereadores que votaram contra o pedido de licença de

Ribamar Alves foram Akson Sousa (DEM), Aldoniro Muniz (PMDB), Solange Nerval (PMDB), Creusa da Caixa (PSL), Madeira de Melo (DEM), Irmão Machado (PRP) e Antonio Silva (PSC). A favor da concessão da licença votaram os vereadores Ademazinho (PTB), Amanda (PTB), Batista de Biné (PSB), Clayton Maranhense (PSD), Uchoa (PDT), Carla Sousa (PTB) e Victor Enfermeiro (PMN). Os advogados de Ribamar Alves – primeiramente Ronaldo Ribeiro (investigado por envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, em 2012) e recentemente Luiz Freitas Sabóia – já impetraram dez pedidos de habeas corpus a favor do político. Todos foram negados.

PRISÃO

Ribamar Alves foi preso em flagrante, no dia 29 passado, pelo estupro de Adna Micaela Costa do Nascimento Silva, de 18 anos. Segundo a polícia, a vítima, que é natural de Balsas, e outros jovens procuraram o prefeito com a intenção de vender livros para a Universidade Adventista de São Paulo – faculdade na qual ela foi aprovada no vestibular para Direito –, a fim de terem direito a uma bolsa de estudos.

Segundo o delegado regional de Santa Inês Rafael Reis, a vítima afirmou, em depoimento, que o caso aconteceu entre 21h e 23h de quinta-feira (28 de janeiro). O prefeito teria convidado a jovem para ir à casa dele, afirmando que compraria os livros que estavam à venda. O valor da compra seria de R\$ 70 mil. Após chegar à casa, Adna teria aceitado sair com o prefeito Ribamar Alves, no carro dele, sendo que o gestor teria arrancado com o veículo em direção a um motel, onde não se identificou na entrada e a levou para um quarto. A vítima afirmou que deixou claro que não queria fazer sexo com o prefeito e que chorou durante todo o ato. Após sair do motel, a jovem seguiu para a delegacia, onde denunciou o crime. O prefeito Ribamar Alves admitiu que houve a relação sexual, mas disse que foi consentida. A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, ofereceu denúncia contra Ribamar Alves. Além da condenação, o Ministério Público requer que o processo corra em segredo de justiça, conforme prevê o artigo 234-B do Código Penal, para evitar a indevida exposição da vítima.

Projeto (I)

De fevereiro a maio deste ano, o projeto "Ler, Escrever e Pensar – Conscientizar para Transformar" vai instigar alunos da rede pública de ensino do município de João Lisboa (MA) a desenvolver o pensamento crítico sobre o papel do indivíduo como instrumento de transformação social, utilizando como apoio pedagógico o livro "O Nobre Deputado".

Projeto (II)

A iniciativa é do Ministério Público do Maranhão, através da 2ª Promotoria de Justiça de João Lisboa e envolverá, diretamente, vinte escolas públicas do município. A solenidade de lançamento do projeto acontece no próximo dia 23, às 9 horas, no Ginásio de Esportes Nicolau Dino, na Av. Imperatriz, Centro de João Lisboa (MA), com participação e palestra do autor do livro "O Nobre Deputado", o juiz de Direito Márlon Reis.

Divulgação/PC



Herison foi preso no Monte Castelo por sentença condenatória

“Guerreiro” é preso em cumprimento de mandado

Herison Henrique Araújo, mais conhecido como “Guerreiro”, de 38 anos, foi preso na manhã de ontem (17), suspeito pela prática de roubo qualificado. Contra Henrique havia um mandado de prisão com sentença condenatória expedido pelo juiz de Direito da 7ª Vara Criminal, Fernando Luís Mendes Cruz.

Efetuada por policiais da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcótico (Senarc), a prisão de “Guerreiro” ocorreu nas proximidades de onde ele reside, na 3ª Travessa da Rua Castro Alves, localizada no Bairro do Monte Castelo. Além do mandado de prisão com sentença condenatória, ele responde ainda processo por tentativa de homicídio. (AJ)

Na Estiva

Justiça determina que posto de saúde seja adaptado para pessoas com deficiência

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luzia Madeiro Neponucena, determinou que o Município de São Luís faça a completa adaptação do Posto de Saúde Laura Vasconcelos, na Estiva, para receber pessoas portadoras de deficiência física. A decisão é resultado da ação civil pública proposta pelo Ministério Público. A reforma e adaptação devem começar em 30 dias e terminar em quatro meses, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

Os serviços de adaptação

devem estar em conformidade com a NBR 9050 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial a construção de banheiros adaptados e reestruturação da rampa de acesso ao posto de saúde, localizado na BR 135, Km 23, na Estiva. A Prefeitura tem, a partir de agora, 30 dias para iniciar a reforma que deve ser concluída em quatro meses. Na ação, o Ministério Público relata que, ao instaurar inquérito civil para verificar se as clínicas médicas e os hospitais

públicos e privados de São Luís encontravam-se adaptados para receber pessoas com deficiência, constatou que o posto de Saúde Laura Vasconcelos não estava adaptado. Na época, conforme relata o órgão ministerial, o município manifestou interesse em firmar termo de Ajustamento de Conduta, mas não compareceu na data designada para a assinatura do termo nem justificou a ausência.

A 1ª Vara da Fazenda Pública citou devidamente o Município de São Luís que contestou a ação, alegando discricionariedade administrativa, prazo escasso para efetuar licitação para a realização da obra, além de ausência de previsão orçamentária.

Na decisão, a magistrada afirma que o direito ao acesso adequado das pessoas portadoras de deficiência é norma prevista constitucionalmente, assim como o direito à saúde que

não pode ser dificultado pela ausência de adequado acesso a um posto de saúde pelas pessoas portadoras de deficiência. Luzia Neponucena ressalta que, embora o Município de São Luís alegue, genericamente, a ausência de verba pública para a prestação do direito fundamental à saúde e para a estruturação de espaços públicos de sua propriedade, garantindo assim o acesso aos deficientes físicos, o ente municipal não comprovou tal situação.

Segundo a magistrada, nos autos existe documentação que comprova a não adoção pelo município de política pública voltada a viabilizar e a compatibilizar o acesso de pessoas com deficiência física ao Posto de Saúde Laura Vasconcelos, “sendo latente, pois, a responsabilidade do ente público pelo descumprimento do direito fundamental da população ludovicense à saúde”, afirma a juíza, na sentença.